

TERMO ADITIVO Nº 148/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n.º 92.559.830/0001-71, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 466, 9º andar, Boa Vista, cidade de Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor CARLOS ALEX D'ÁVILLA DE ÁVILA, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, portador do CPF n.º 785.355.570-91 e do RG n.º 4046493245, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022, de 26/10/2022, e Processo Administrativo nº 52.112/2022, de 22/09/2022, da Fundação Municipal de Saúde, celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade: Dotação Orçamentária: Rec: Código:
Administrativo- 16.001.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2065
UBSs, Centro Espec., NEP- 16.002.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2355
Hemocentro- 16.003.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ESTADUAL 2105
Laboratório - 16.004.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2176
Vigilância em Saúde - 16.005.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2207
ACS- 16.006.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2224
ACE- 16.007.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação ASPS 2250
CAPS- 16.010.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação ASPS 2264
CEREST- 16.015.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação FEDERAL 2282
Transporte- 16.016.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 - Auxílio Alimentação ASPS 2323
CER- 16.017.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação FEDERAL 2376
Assist. Farmacêutica - 16.019.0010.0331.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ASPS 2430
TEA- 16.022.0010.0301.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ESTADUAL 2459
CRAIP 16.024.0010.0301.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ESTADUAL 2833
SAÚDE 60+ RS- 16.025.0010.0301.0309.2028.3.3390.46 – Auxílio Alimentação ESTADUAL 2980

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a **28/11/2025**.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/11/2022 permanecem inalteradas.

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de dezembro de 2025.

FUMSSAR
CONTRATANTE

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COM. E SERV.
CONTRATADA

02) _____
Nome:
CPF:

